



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 2391/21 2
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB		

*"Indica a Casa Civil a necessidade de disponibilizar um veículo tipo caminhonete, para atender a Associação de Pais da Escola Família Agrícola de Cacoal."*

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, Indica a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, proceder levantamento junto aos organismos da Administração Direta do Estado, visando a disponibilização de um veículo tipo caminhonete, para atender em caráter excepcional, as necessidades operacionais da Associação de Pais da Escola Família Agrícola de Cacoal – APEFAC, CNPJ 02.425.913/0001-85, como sede na Linha 10, KM 04 no Município de Cacoal.

Plenário das Deliberações, 08 de fevereiro de 2021.

LAERTE GOMES  
DEPUTADO ESTADUAL – PSDB

RECEBIDO  
18/02/21  
Hs: 12:47  
CHAGL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras Deputadas  
Senhores Deputados

Trata-se de uma justa reivindicação, encaminhada pela Sra. Vanessa Garbrech Frasson, ilustre Presidente da Associação de Pais da Escola Família Agrícola de Cacoal.

É inquestionável a importância do trabalho realizado por esta entidade educacional, com formação profissional, de extremada importância, principalmente para o setor do agronegócio no Estado.

Esta entidade vem ao longo dos tempos, prestando relevantes serviços, atendendo alunos dos municípios de Cacoal, Machadinho do Oeste, Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Mirante da Serra, Jaru, Espigão do Oeste, Rolim de Moura, Parecis, Urupá, Vale do Paraíso, Santa Luzia do Oeste, São Francisco do Guaporé, Nova União, Ministro Andreazza, Vale do Anari, Theobroma e Pimenta Bueno.

Como funciona em regime de internato, é premente a necessidade de contar com um veículo, para prestar assistência aos alunos (as), principalmente em eventuais atendimentos na área da saúde. Também este veículo daria suporte no transporte de professores, e apoio na área administrativa no tocante a efetivação de compras de manutenção da citada entidade.

Neste sentido, reivindica-se a Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, atenção especial, visando a disponibilização de um veículo, para atender a APEFAC.

**Plenário das Deliberações, 08 de fevereiro de 2021.**